

TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de molduras, destinadas ao enquadramento de moções e certificados oficiais entregues pela Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, com o objetivo de garantir padronização visual, respeito ao caráter institucional das homenagens e valorização simbólica dos documentos emitidos pelo Poder Legislativo.

As molduras serão utilizadas em eventos solenes e em cerimônias públicas de entrega de homenagens, visando à adequada apresentação e conservação dos documentos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no art. 75, inciso II, que permite a contratação por dispensa de licitação em razão do valor estimado da contratação;
- Princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), conforme o art. 37 da Constituição Federal;
- Planejamento institucional da Câmara, que prevê a valorização de ações que fortalecem a imagem do Legislativo e reconhecem formalmente os destaques da comunidade.

A aquisição é essencial para garantir uma apresentação institucional adequada dos certificados e moções, fortalecendo o vínculo entre o Poder Legislativo e a sociedade venâncio-airesense.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de molduras, que devem atender aos critérios formais e estéticos exigidos pela Câmara de Vereadores. A medida visa promover a uniformização visual dos documentos entregues e oferecer aos homenageados um item durável e digno para exibição.

Especificações mínimas do item:

- Formato interno: compatível com papel A4 (21 cm x 29,7 cm);
- Material da moldura: MDF ou similar, com acabamento fosco ou semi-brilho;
- Cores: preta, nogueira escura ou tabaco (a ser definida pela Câmara);
- Largura da borda: entre 1,5 cm e 2,5 cm;
- Proteção frontal: vidro liso ou acrílico antirreflexo;
- Fundo: papel cartão branco ou creme claro;
- Sistema de fixação: gancho para parede e/ou suporte de mesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos do Fornecedor:

- Regularidade fiscal e jurídica conforme exigências legais;

- Capacidade comprovada para fornecimento dos itens conforme as especificações técnicas;
- Experiência prévia ou portfólio com fornecimento de molduras ou materiais similares.

4.2. Requisitos Técnicos dos Itens:

- Molduras novas, sem avarias, em perfeito estado de acabamento;
- Entrega dos itens devidamente embalados, prontos para uso;
- Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Responsabilidades da Contratada:

- Fornecer as molduras conforme as especificações descritas;
- Realizar a entrega no prazo estabelecido no contrato, no local indicado pela Câmara;
- Garantir a integridade física e estética dos itens até a entrega.

5.2. Responsabilidades da Contratante:

- Realizar o recebimento e conferência dos itens entregues;
- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações;
- Efetuar o pagamento após a entrega e aceite definitivo dos itens.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega das molduras deverá ser realizada na Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, durante o período do expediente, em horário a ser previamente definido com o fiscal designado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo servidor Rodrigo Eduardo Kipper, designada pela Câmara Municipal de Venâncio Aires, que será responsável por acompanhar a execução do serviço, fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais, validar o recebimento dos materiais e autorizar o pagamento conforme entrega e aceite.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega total dos itens e o aceite formal da Câmara Municipal. Serão observados os seguintes critérios:

- Apresentação de nota fiscal regular, em nome da Câmara;
- Conferência da quantidade e qualidade dos itens entregues;
- Respeito ao valor contratual acordado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação.

Critérios de seleção:

- Menor preço por unidade, respeitando as especificações técnicas exigidas;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade de entrega no prazo e local estabelecidos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de preços realizado, estima-se o seguinte valor para a contratação:

- Valor unitário estimado: R\$ 88,42 (oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por moldura
- Quantidade estimada: 150 unidades
- Valor total estimado: R\$ 13.263,00 (treze mil e duzentos e sessenta e três reais)

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa prevista para esta contratação está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, conforme a classificação orçamentária correspondente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires

Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.32.07.00.00.00 – Material para cerimonial

Este Termo de Referência visa garantir a legalidade, eficiência, economicidade e qualidade na aquisição de molduras destinadas à valorização institucional das homenagens realizadas pela Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível I

Deise Lirio Ferreira
Agente de Contratação Nível II